



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES-SC

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 082-2026 DE 07 DE MAIO DE 2026 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NAVEGANTES-SC**, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar os atos administrativos de acordo com a conveniência administrativa e a bem do interesse público, torna pública a presente Retificação ao Edital de Abertura do Concurso Público.

- 1 - Ficam suprimidos do Edital nº 062/2026 os cargos de Intérprete de Libras 20H e Intérprete de Libras 40H.
- 2 - Em virtude da supressão dos cargos, os candidatos inscritos até a presente data poderão requerer a devolução da taxa de inscrição efetivamente paga. Para tanto, deverão acessar a “Área do Candidato” na página do Instituto ACCESS, com seu login e senha, clicar em “Mais informações” e então acessar a página para a devolução, onde deverão ser inseridos os dados bancários respectivos.
- 3 - Em caso de dúvidas, os candidatos poderão requerer auxílio à Central de Atendimento da Banca Organizadora em seus canais oficiais.
- 4 - Ficam prorrogadas as inscrições e o envio de títulos do Concurso Público até o dia 28 de maio de 2026. Assim, o cronograma de que trata o Anexo III do Edital nº 062/2026, passa a vigor com as alterações:

Período das inscrições e de envio dos títulos	14/4 a 28/5/2026
Reimpressão do boleto e último dia para pagamento	29/5/2026

- 5 - As demais datas do certame permanecem inalteradas.
- 6- O item 1.7, letra A, passa a vigorar com a seguinte alteração: “Anexo I – Das Atribuições”
- 7- Fica inserido no Anexo I a seguinte redação:
“ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES

DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Constituem atribuições comuns a todos os servidores da Administração Pública Municipal de Navegantes, sem prejuízo das atribuições específicas previstas em lei, regulamento ou descrição funcional própria, o cumprimento dos deveres, responsabilidades e normas funcionais estabelecidos na Lei Complementar nº 07/2003, na Lei Complementar nº 09/2003 e na Lei Municipal nº 3.377/2019, bem como nas leis posteriores que as alterem, complementem ou substituam, além de regulamentações supervenientes, normas complementares e demais atos normativos que disciplinem as atribuições funcionais, os deveres dos servidores e a organização administrativa do Município.

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

(...)”

Realização:

Instituto
ACCESS



6 - O Edital nº 062/2026 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

Navegantes-SC, 07 de maio de 2026.

Ana Paula Rudolf
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Muniz Ventura
Prefeito Municipal